



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

**ATA EM MINUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA, REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2024,**

**(Mandato 2021-2025)**

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu, em segunda convocatória, às dezanove horas e quinze minutos, a Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), e em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata em minuta.-----

A presente sessão da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) realizou-se no “Mercado de Culturas”, sito no Mercado do Forno de Tijolo, sito na Rua Maria da Fonte, n.º 4, em Lisboa, tendo a mesa que dirigiu os trabalhos a seguinte composição: José Manuel Cal Gonçalves, (Presidente); Alexandra Isabel Machado Cordeiro (Primeira Secretária); Luís Francisco de Couto Bento de Sousa (Segundo Secretário). Luís Francisco de Couto Bento de Sousa foi chamado a integrar a mesa em substituição de Joana Freire da Silva Pinto Coelho, pese embora esta tenha sido substituída pela segunda secretária que passou a desempenhar as funções de primeira secretária, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

Posta a recomposição da mesa à consideração da assembleia, a mesma ratificou por unanimidade.-----

Foi ainda disponibilizado o acesso, através do *link* [https://youtube.com/live/BVa9\\_rwXhal](https://youtube.com/live/BVa9_rwXhal) para visualização do público.-----

Encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa):-----

-----Pelo PPD/PSD, **Paula Cristina dos Santos Ferreira Castella Correia;**-----

-----Pelo Partido Socialista, **Pedro Dias Louro**, em substituição de Bernardo Luís Amador Trindade;-----

-----Pelo Partido Socialista, **Vítor Manuel da Cruz Carvalho;**-----

----- Pelo Partido Socialista, **Maria Catarina Melro Praxedes da Silva;**-----

----- Pelo Partido Socialista, **José Eduardo Vera de Matos** em substituição de Vítor Carlos Teles Fernandes;-----

-----Pelo Partido Socialista, **Joana Guerreiro Mestre;**-----

----- Pela CDU/PCP, **Anna Nemcova de Almeida;**-----

----- Pela CDU/PCP, **Ana Luísa Martins Pereira Mirra;**-----

-----Pelo Bloco de Esquerda, **Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira;**-----

-----Pelo Bloco de Esquerda, **Cláudio Alexandre Viana Guerreiro;**-----



----- Pela Iniciativa Liberal, **Cristina Maria Neves Nunes**;  
----- Pelo Partido "Pessoas-Animais-Natureza", **Paulo Sampaio Neves**, em substituição de  
Patrícia Leitão Mariano;  
----- Pelo Partido "Chega", **Carlos Miguel Prata da Silva**.

A sessão iniciou-se com a presença dos seguintes membros do executivo: **Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade**, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios; **João Francisco Borges da Costa**, Secretário; **Ricardo Nuno dos Reis Afonso**, Tesoureiro; **Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio**, Vogal; **Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz**, Vogal; **Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso**, Vogal, e **Damião Martins de Castro**, Vogal.

Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão da assembleia de freguesia.

Ponto 1. No período de intervenção do público intervieram: Patrícia Filipa Gonçalves Baptista Nabicho e Lima da Cunha; Filipe Eduardo Parreiras Silva Dias; David da Cruz Henriques; Sandra Cristina Pires Gutierrez Medeiros; Sílvia Maria Magalhães Brás; Thaynara Leal; Carolina Maria de Almeida de Jesus; Luís Manuel Castela Costa Mendes Correia; Sofia Santos Lopes; Inês Ferreira.

Ponto 2. Informações.

Neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia informou a Assembleia de Freguesia de que Margarida Antónia Antunes Barata, eleita pelo BE havia apresentado renúncia ao mandato, assim como Joana Freire da Silva Pinto Coelho, eleita pelo CDS/PP, e primeira Secretária, sendo que, no caso desta última, na próxima sessão de Assembleia de Freguesia se teria de proceder à votação de novo secretário da mesa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com o RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Informou ainda que o ponto 4. - Análise e deliberação quanto à aprovação das atas n.ºs 16, 17, 18 e 19 – era retirado, porquanto as mesmas não chegaram a tempo de serem apreciadas e distribuídas a todos os eleitos.

De seguida, esclareceu que o documento que instrui o ponto 6 - Análise e discussão e deliberação sobre doação de bens percíveis – não está em condições de ser votado, uma vez que não foi objeto de deliberação prévia por parte do órgão executivo.

Acresce ainda que o documento em causa não está devidamente concretizado relativamente aos bens doados, pelo que foi proposto que este ponto fosse retirado, para ser devidamente reformulado.



Dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, a mesma concordou em retirar o ponto da Ordem de Trabalhos, a fim de reformular o mesmo. -----

Em relação ao Ponto 13 da Ordem de Trabalhos - Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões e a Associação dos Amigos da Orquestra Didática - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, conforme já transmitido em anteriores sessões de Assembleia de Freguesia de Arroios, a proposta em causa não consubstancia, do ponto de vista jurídico, um protocolo, tratando-se antes da contratação de um serviço.-----

Tratando-se da contratação de um serviço o mesmo está sujeito ao previsto no Código dos Contratos Públicos e não ao previsto no RJAL, no que à matéria dos protocolos diz respeito.-----

Face ao exposto, propôs que este ponto fosse retirado, para ser devidamente analisado pelo executivo.-----

Dada a palavra à Presidente da Junta de Freguesia, a mesma concordou em retirar o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 3. Período antes da ordem do dia (PAOD) foram submetidas a deliberação as seguintes propostas:-----

A – Apresentada pelo PPD/PSD: “Voto de Louvor à trabalhadora Sandra Maria Taranta Gregório”; que obteve a seguinte votação:-----

(Aprovado por aclamação. A publicar em Diário da República, dando-se conhecimento à trabalhadora).-----

B – Apresentada pela IL: “RECOMENDAÇÃO n.º 1/2024 da Iniciativa Liberal à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) 27-09-2024”, que, quanto ao ponto 1, obteve a seguinte votação:-----

Aprovado por maioria, com a seguinte votação	Votos a favor	Votos Contra	Abstenções
	2 PSD 5 PS 1 PAN 1 IL 1 CH (10) votos	2 CDU 2 BE (4) votos	2 CDS (2) votos

C - Apresentada pela IL: “RECOMENDAÇÃO n.º 1/2024 da Iniciativa Liberal à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) 27-09-2024”, que, quanto aos pontos 2 e 3, obteve a seguinte votação:-----



(Aprovado por unanimidade).-----

D – Apresentada pela IL: “RECOMENDAÇÃO n.º 2/2024 da Iniciativa Liberal à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) 27-09-2024”, que, quanto ao ponto 1, obteve a seguinte votação:-----

Rejeitado por maioria, com a seguinte votação	Votos a favor 1 IL	Votos Contra 5 PS 2 CDU 2 BE 1 PAN	Abstenções 2 PSD 2 CDS 1 CH
	(1) votos	(10) votos	(5) votos

E – Apresentada pela IL: “RECOMENDAÇÃO n.º 2/2024 da Iniciativa Liberal à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) 27-09-2024”, que, quanto ao ponto 2, obteve a seguinte votação:-----

Rejeitado por maioria, com a seguinte votação	Votos a favor 2 CDS 1 IL 1 CH	Votos Contra 5 PS 2 CDU 2 BE 1 PAN	Abstenções 2 PSD
	(4) votos	(10) votos	(2) votos

F - Apresentada pelo BE: “Moção sobre recolha de resíduos e higiene urbana”; que obteve a seguinte votação:-----

Aprovado por maioria, com a seguinte votação	Votos a favor 2 PSD 2 CDS 5 PS 2 CDU 2 BE 1 PAN 1 CH	Votos Contra	Abstenções 1 IL
	(15) votos	(0) votos	(1) votos

G - Apresentada pelo BE: “Moção - Instalações Sanitárias Públicas e Acessíveis”; que obteve a seguinte votação:-----

Aprovado por maioria, com declaração de voto do CDS e do PSD, com a seguinte	Votos a favor 5 PS 2 CDU 2 BE 1 PAN	Votos Contra 2 PSD 2 CDS	Abstenções 1 IL



votação	1 CH		
	(11) votos	(4) votos	(1) votos

H - Apresentada pelo BE: *"Requerimento Informação sobre o processo de regularização das esplanadas em lugares de estacionamento"*.-----

(Nesta data a Mesa remete o pedido de informação ao executivo para responder no prazo legalmente previsto) -----

Ponto 4. Análise e deliberação quanto à aprovação das atas n.ºs 16, 17, 18 e 19 que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado)-----

Ponto 5. Apreciação da Informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Arroios acerca da atividade da Junta, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2, do art.º 9.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

(Análise e discussão) -----

Ponto 6. Análise e discussão e deliberação sobre doação de bens perecíveis; que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado).-----

Ponto 7. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de Regulamento de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa); que obteve a seguinte votação:-----

Aprovado por maioria, com a seguinte votação	Votos a favor	Votos Contra	Abstenções
	2 PSD 2 CDS 5 PS 1 PAN 1 IL 1 CH (12) votos	(0) votos	2 CDU 2 BE (4) votos



Ponto 8. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do AAAF e CAF; que obteve a seguinte votação:-----

Aprovado por maioria com a seguinte votação	Votos a favor	Votos Contra	Abstenções
	2 PSD 2 CDS 5 PS 2 BE 1 PAN 1 IL 1 CH (14) votos	(0) votos	2 CDU       (2) votos

Ponto 9. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de aditamento ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio aos Agregados Familiares; que obteve a seguinte votação:-----

(Aprovado por unanimidade).-----

Ponto 10. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves para transferência de verbas; que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado).-----

Ponto 11. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões para transferência de verbas; que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado).-----

Ponto 12. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões para a realização de atividades várias - prémio literário e Creative Writing Contest; que obteve a seguinte votação:-----

(Aprovado por unanimidade).-----

Ponto 13. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões e a Associação dos Amigos da Orquestra Didática; que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado).-----





Ponto 14. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e a ACCL - Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa; que obteve a seguinte votação:-----

(Aprovado por unanimidade).-----

Ponto 15. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e a Academia de Produtores Culturais e o Município de Lisboa, no âmbito do "Festival Todos"; que obteve a seguinte votação:-----

(Retirado).-----

Ponto 16. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de protocolo entre a Freguesia de Arroios e a Fundação Centro Cultural de Belém; que obteve a seguinte votação:-----

(Aprovado por unanimidade).-----

Nada mais havendo a tratar, após submissão da ata em minuta, que foi a mesma aprovada por unanimidade, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) dado por encerrada a reunião às vinte e três horas e quarenta minutos.-----

Da presente sessão da assembleia de freguesia lavrou-se a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada por unanimidade dos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) – José Manuel Cal Gonçalves – e por Alexandra Isabel Machado Cordeiro e Luís Francisco de Couto Bento de Sousa, na qualidade, respetivamente de Primeira e de Segundo Secretários que elaboraram, coadjuvando-se, a mesma. -----

